



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.006810/2020-66

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA / SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL / DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E PATRIMÔNIO

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de aprovação do termo de autorização para exploração de aeródromo civil público denominado “Aeródromo Dias Branco”, localizado no Município de Eusébio/CE, com vistas a formalizar a delegação de exploração do referido aeródromo à sociedade Dias Branco Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.385/0001-85, nos termos delineados no art. 4º do Decreto nº 7.871, de 21/12/2012.

1.2. O processo foi instaurando em 14/02/2020, por intermédio do Ofício nº. 72/2020/DEOUP/SAC (SEI 4038650), no qual o Ministério da Infraestrutura, por intermédio da Secretaria Nacional de Aviação Civil, informa à ANAC sobre a conclusão dos trabalhos relacionados ao Plano de Outorga Específica - POE do citado aeródromo, mediante a publicação da Portaria nº. 17, de 11/02/2020, no Diário Oficial da União de 12/02/2020, nº. 30, Seção 1, página 142 (SEI 4038654, fl. 230 e 231).

1.3. A instrução processual foi realizada em atendimento aos requisitos e documentos exigidos pela Resolução ANAC nº. 330, de 1º/07/2014, e devidamente explicitados na Nota Técnica nº. 7/2020/GOIA/SRA (SEI 4053383), a qual adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

1.4. Em atendimento ao disposto no art. 3º, III, da Instrução Normativa nº. 33, de 12/01/2010, a SRA apresenta as minutas do Termo de Autorização e da Decisão de Autorização para Exploração de Aeródromo Civil Público (SEI 4223125 e 4223426) a serem assinadas pelo Diretor Presidente da ANAC, após deliberação da Diretoria.

1.5. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 15/04/2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI 4250367).

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 20/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4262365** e o código CRC **C141FB53**.

